

Fiscalização impedirá cais irregular no Lago

A Administração Regional de Brasília iniciou ontem uma fiscalização em várias residências próximas ao Lago Paranoá para impedir construções irregulares em áreas públicas. Foram constatadas presenças de ancoradouros, cais e até mesmo uma garagem para barcos, na QL 12, conjunto O, casa 07. A fiscalização está apurando a legalidade da construção da garagem, que começa na casa e termina com uma rampa de cimento até a beira do lago.

A Administração recebeu a denúncia da garagem de barcos na última segunda-feira. No mesmo dia a fiscalização foi ao local para se certificar e dar início ao trabalho de investigação. O parecer técnico será enviado hoje ao administrador de Brasília, Haroldo Meira. De acordo com ele, qualquer tipo de construção em área pública seja um tapume, poste ou

muro, precisa de autorização prévia da Administração.

No caso das construções na beira do lago, a autorização deve ser solicitada não apenas à Administração, mas também ao Ministério da Marinha. "Quando a obra estiver relacionada com algum tipo de embarcação, fica a cargo da Marinha. Já o terreno, é da minha alçada", disse Haroldo Meira.

Exigências — O administrador disse, ainda, que para se construir uma casa na beira do lago, o proprietário deve apresentar um projeto contendo todo o tipo de obra que o terreno abrigará. Caso o projeto seja aprovado pela Administração, e o proprietário quiser construir mais alguma coisa, ele deve fazer um novo projeto. Segundo Meira, muitos ancoradouros são construídos depois que a casa já está pronta.

A apropriação de áreas públi-

cas começa, muitas vezes, já na venda do terreno. Segundo o administrador, muitas pessoas compram terrenos com áreas maiores do que têm na realidade. Um exemplo são as áreas verdes, em volta de terrenos à venda, que apesar de públicas, são vendidas como parte integrante do terreno.

A Administração prevê que as áreas públicas se destinem ao lazer ou área para a instalação de sistemas de esgoto, água e eletricidade. De acordo com Haroldo Meira, a fiscalização sempre faz rondas pela cidade para saber se estas áreas estão sendo preservadas. No caso da casa da garagem de barcos, se a construção não estiver prevista no projeto original da casa, a Administração pode até tomar uma atitude radical e obrigar o proprietário a derrubar a obra.